

PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 215/2026

Laguna Carapã /MS, 18 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DA ATA Nº 15/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, que cabe ao Município, nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Designa os servidores, para atuar como fiscais da **ATA nº 15/2026**, referente Gêneros Alimentícios Não Perecíveis das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde do município de Laguna Carapã/MS.

Gabinete do Prefeito	SRª DINA DA SILVA REIS (TITULAR)
	SRª ROZALINA CHIMENES SUTIL(SUPLENTE)
Secretaria Municipal de Administração	SRª ROZALINA CHIMENES SUTIL (TITULAR)
	SRª DINA DA SILVA REIS (SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	SRª OLGA MIRANDA TAUBE (TITULAR)
	SRª NOEMIA EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO (SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SRº ADEMAR VEGA XIMENES (TITULAR)
	SRª JULIANA APARECIDO DE ARAÚJO (SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Educação e Cultura	SRª TATIANE CARVALHO CANTILIO (TITULAR)
	SRª ADINEIA APARECIDA ZADROSKI DUARTE (SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Infraestrutura	SRº JONSHON MIRELI COSTA (TITULAR)
--	------------------------------------

	SRº PEDRO HENRIQUE BILIBIO DE SOUZA (SUPLENTE)
--	--

Fundo Municipal de Saúde	SRª DIANGELA JAQUELINE EITELVEIN (TITULAR) SRª FABIANE OLIVEIRA TRICHES (SUPLENTE)
--------------------------	---

Fundo Municipal de Assistência Social	SRª ANA PAULA CAMPOS DE LIMA (TITULAR) SRª ALINE MARTINS ARTHEMAN (SUPLENTE)
---------------------------------------	---

ART. 2º - O Servidor referidos no art. 1º deverão exercer sua função como fiscal conforme convocação, com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, até a vigência final deste contrato, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria.

ART. 3º - Ficará sob a responsabilidade do fiscal designado:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter ao Gestor da área, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Verificar a Prestação do serviço se está sendo cumprida de acordo com o Contrato formalizado, e atestar o respectivo recebimento no verso das Notas Fiscais, com assinatura e identificação;

III – Avaliar continuamente, a qualidade do serviço, durante ao período de vigência do contrato, e comunicar por escrito, ao setor responsável pela gestão caso seja constatado alguma irregularidade ocorrida, para aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, se for o caso ou indicar eventuais glosas das faturas;

IV - O encaminhamento ao Gestor da área, os documentos apresentados pela contratada para conhecimento, providências e arquivo dos documentos;

Código e-Sfinge : 4DD1F26FB47DE0EF9442840CA56E3C865B312C29

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinam o presente: Itamar Bilibio -Prefeito Municipal; Jessica Sarat de Lara – Secretária Municipal de Administração; Sergio Bareiro Gimenès- Secretário Municipal de Educação e Cultura; Fernando Souza Santos- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Carlos Alberto Milani-Secretário Municipal de Esportes e Lazer; Maria Antônia Veras- Secretária Municipal de Saúde; Alcioneide Aparecida Tamanho- Secretária Municipal de Assistência Social; Paulino Effting – Secretário Municipal de Infraestrutura; Dina da Silva Reis- Fiscal (Titular); Rozalina Chimenès Sutil - Fiscal (Suplente); Rozalina Chimenès Sutil -Fiscal (Titular); Dina da Silva Reis- Fiscal (suplente); Olga Miranda Taube -Fiscal (Titular); Noemia Evangelista da Conceição- Fiscal suplente); Ademar Vega Ximenes -Fiscal (Titular); Juliana Aparecido de Araújo - Fiscal (suplente); Tatiane carvalho Cantilio-Fiscal (Titular) ; Adinéia Aparecida Zadroski Duarte – Fiscal (suplente); Jonshon Mireli Costa - Fiscal (titular); Pedro Henrique Bilibio de Souza - Fiscal (suplente); Diangela Jaqueline Eitelvein -Fiscal (titular); Fabiane Oliveira Triches -Fiscal (suplente); Ana Paula Campos de Lima -Fiscal (Titular); Aline Martins Artheman -Fiscal (Suplente).

Matéria enviada por MARTA DE SOUZA LEDESMA